

04	Nimesulida Gts 50mg/Ml Fr C/15ml	FRASCO	Venc -Rioclarens	Vitapan	0,570
			1ª Clas Neoquímica	Neoquímica	0,580
			2ª Clas - Jorge Batista	Teuto	0,880
05	Itraconazol 100mg Cps	CX.C/100 BL C/5	Venc - Neoquímica	Neoquímica	0,350
			1ª Clas Jorge Batista	Globo	0,360
			2ª Clas – E M S	E M S	0,720
06	Solução detergente com 4 enzimas: protease, amilase, lipase e carbohidrase.1 litro	FRASCO	Venc -Saneativo	Saneativo	12,000
			1ª Clas Rioquímica	Rioquímica	12,990
			2ª Clas – F B M	F B M	19,000
07	Solução detergente com 4 enzimas: protease, amilase, lipase e carbohidrase..5 litro	GALÃO	Venc -Rioquímica	Rioquímica	65,000
			1ª Clas – Saneativo	Saneativo	65,500
			2ª Clas – F B M	F B M	95,000
08	Esterelizante a base de glutaraldeído com ação de 14 dias após ativação . 1 litro	FRASCO	Venc -Rioquímica	Rioquímica	2,640
			1ª Clas – F B M	F B M	3,300
			2ª Clas – Remac	Rioquímica	3,450
09	Esterelizante a base de glutaraldeído com ação de 14 dias após a ativação 5 litros	GALÃO	Venc - Rioquímica	Rioquímica	8,800
			1ª Clas – Remac	Rioquímica	10,900
			2ª Clas – F B M	F B M	11,000
10	Esterelizante a base de glutaraldeído com ação de 28 dias após a ativação 1 litro	FRASCO	Venc - Rioquímica	Rioquímica	2,600
			1ª Clas FBM	FBM	2,650
			2ª Class – Remac	Rioquímica	4,300
11	Esterelizante a base de glutaraldeído com ação de 28 dias após a ativação 5 litros	GALÃO	Venc -Rioquímica	Rioquímica	8,890
			1ª clãs. FBM	FBM	8,900
			2ª Clas – Disdrol	Fortsan	12,560
12	Solução degermante com clorexidina concentração 2% 1 litro c/ dispensador	FRASCO	Venc -FBM	FBM	6,050
			1ª Clas: Rioquímica	Rioquímica	6,090
			2ª Clas – Disdrol	Saneativo	12,810
13	Solução degermante com clorexidina concentração 4% 800 ml refil	BOLSA	Venc -FBM	FBM	5,100
			1ª Classif – Unibral	Rioquímica	28,810
			Venc - FBM	FBM	4,950
14	Sabonete líquido com triclosano 0,5% 800 ml refil	BOLSA	1ª Clasf – Rioquímica	Rioquímica	9,500
			2ª Clas – Remac	Rioquímica	14,500
			Venc -: FBM	FBM	4,950
15	Sabonete líquido com triclosano 0,5% 1 litro	FRASCO	1ª Clas Rioquímica	Rioquímica	5,790
			2ª Clas – Remac	Rioquímica	8,900
16	Gel com Ph neutro, sem sal específico(gel p/ fisioterapia)1 kg	FRASCO	Venc - FBM	FBM	2,800
			1ª Clas – Unibral	Carbogel	7,930
17	Gel com PH neutro sem sal específico (gel p/ fisioterapia) 5 kg	POTE	Venc - FBM	FBM	11,000
			1ª Clas – Unibral	Carbogel	22,000
			Venc -FBM	FBM	1,020
18	Gel com Ph neutro, sem sal específico(gel p/ eletrocardiograma) 100 gramas	FRASCO	1ª Clas REMAC	Carbogel	1,050
			2ª Clas – Disdrol	Carbogel	1,630
19	Gel com Ph neutro, sem sal específico(gel p/ eletrocardiograma) 1Kg	FRASCO	Venc -FBM	FBM	2,650
			1ª Clas – Remac	Carbogel	6,200
			2ª Clas – Unibral	Carbogel	6,210
20	Gel com Ph neutro, sem sal específico(gel p/ eletrocardiograma) galão 5L	POTE	Venc - FBM	FBM	9,900
			1ª Clas – Unibral	Carbogel	21,300
			2ª Clas – Disdrol	Carbogel	26,260
21	Gel PH neutro, sem sal específico (gel p/ ultrasonografia)motolia de 100gramas / aplicação direta	FRASCO	Venc -FBM	FBM	1,020
			1ª Clas REMAC	Carbogel	1,100
			2ª Clas – Unibral	Carbogel	1,590
22	Gel com PH neutro, sem sal específico (gel ultrasonografia) 1KG	FRASCO	Venc -FBM	FBM	2,650
			1ª Clas – Unibral	Carbogel	4,000
			2ª Clas – Remac	Carbogel	4,100
23	Gel com PH neutro, sem sal específico(gel ultrasonografia.galão 5 litros.	POTE	Venc - FBM	FBM	9,900
			1ª Clas – Remac	Carbogel	19,000
			2ª Clas – Unibral	Carbogel	19,800
24	Bolsa de nutrição parenteral p/ infusão periférica ou central contendo 5,5% aminoácidos, 20% glicose c/ cálcio, 10% lipídios a base de ômega 9 2000ML	BOLSA	Venc -BBRAUN	BBRAUN	230,000
			1ª Clas – Unibral	BBRAUN	336,000
25	Bolsa de nutrição parenteral p’/ infusão central contendo 7% aminoácidos, 25% glicosec/ cálcio, 20% lipídios a base de ômega 9 2000ML	BOLSA	Venc -BBRAUN	BBRAUN	280,000
			1ª Clas – Unibral	BBRAUN	405,000
26	Bolsa de nutrição parental p/ infusão central contendo 8,5% aminoácidos, 30% glicose c/ cálcio, 10% lipídios a base de ômega 9 2000ML	BOLSA	Venc -BBRAUN	BBRAUN	280,000
			1ª Clas – Unibral	BBRAUN	405,000
27	Bolsa de nutrição parental p/ infusão central contendo 10% aminoácidos, 40% glicose c/ cálcio, 20% lipídios a base de ômega 9 1000ML	bolsa	Venc -BBRAUN	BBRAUN	230,000
			1ª Classif – Unibral	BBRAUN	336,000
28	SURFACTANTE 1,5ML	frasco	Venc -Jorge Batista	Farmalab	680,00
			Venc -EXOMED	Infar	1.070,00
			1ª Clas Jorge Batista	Infar	1.073,00
29	MISOPROSTOL 200 MG cx. 50	caixa	2ª Clas – Remac	Hebron	1.250,00
			Venc -: E. M. S.	E M S	0,840
			Venc - E. M. S.	E M S	1,690

32	Saccharomyces boulsrdi	PÓ	Venc -E. M. S.	E M S	1,690
33	Penicilina G. Potássica 1.000.000UI	Caixa 50 ampolas	Venc -Novafarma	Novafarma	1,200
			1ª Clas – Ótima	Novafarma	1,790
34	Penicilina G. Potássica 10.000.000UI	Caixa 50 ampolas	Venc - Novafarma	Novafarma	2,600
			1ª Clas – Ótima	Novafarma	3,800
39	Sevoflurano Inalatório C/250ml	frasco	Venc - Cristália	Cristália	327,100
			1ª Clas – Ótima	Cristália	594,000
			Venc -Ótima	Cristália	37,640
40	Brometo de Vecurônio 10 Mg + Diluente 1ml	ampola	1ª Clas: Cristália	Cristália	40,000
41	Ciprofloxacino 200 Mg	bolsa200 ML	Venc - Halexistar	Halexistar	16,000
			Venc -Rioclarens	Claris	1,800
42	Ciprofloxacino 2mg/Ml	ampola	1ª Clas Exomed	Claris	1,810
			2ª Clas – Disdrol	Claris	2,420
43	Ganciclovir500mg, injetável 500ML	Bolsa 500ml	Venc - Halexistar	Halexistar	79,00
44	Bupivacaína cloridrato 5mg – epin. bit. 9,1 MCG ester. 20ml.	frasco	Venc - Cristália	Cristália	7,000
45	Bupivacaína cloridrato 5mg – S/V S. INJ. ESTER. 20ml.	ampola	Venc - Cristália	Cristália	6,500
46	Bupivacaína cloridrato 5mg + GLIC. ANIDRA 4ml STER.	ampola	Venc - Cristália	Cristália	4,660
47	Fentanila clor. 0,05 mg/ml S. INJ. 2 ml. ESTER.	ampola	Venc - Cristália	Cristália	1,480
48	Lidocaína clor. 50 mg + GLIC. ANIDRA 75 mg 2ml ESTER.	ampola	Venc - Cristália	Cristália	2,700
51	Sulfetanila, citrato. 0,2, injetável estéril	ampola	Venc - Cristália	Cristália	4,560
52	Clorpromazina 250 mg cx c/ 500	Compr.	Venc - Jorge Batista	Allergan	0,039
53	Argirol 10% col. 5 ml	frasco	Venc - Jorge Batista	Allergan	5,850

Observação 1:

- 1)O objeto deverá ser entregue, conforme quantidade solicitada, na sede do contratante ou em local por ele indicado. O pedido de Liberação do objeto deve ser dirigido a CEL/SEAD, a qual manterá controle de acordo com o resultado da Licitação.
- 2) A aquisição ficará adstrita a indicação de Dotação Orçamentária que sustentará a despesa, em conformidade com o planejamento realizado para exercício por parte do contratante.
- 3) Deve o contratante providenciar chamamento para negociação com a vencedora ou Classificável que motivo justificado possa vir a substituí-lhe, consideradas as quantidades demandadas e, caso seja possível, conseguir melhor negócio para a Administração. Depois de liberado o item pela CEL/SEAD e realizado, dependendo do caso, procedimento de negociação, seja encaminhada a CEL/SEAD cópias das Ordens de Fornecimento ou documentos equivalente que autorizaram a contratação, para efeito de controle dos preços registrados no Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 4) O contratante deve observar que a empresa vencedora é a detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração demandante, até o limite das quantidades declaradas na sua proposta e conforme previsto no edital, assegurado que fica o direito de chamamento das Classificáveis, quando a vencedora renunciar ou desistir do fornecimento por falta de capacidade, impossibilidade de atendimento por qualquer motivo, com vista a suprir interesse público imediato ou mediante razões de elevado interesse público devidamente motivado e instruída na forma regulamentar ou, ainda, deixar de comparecer ao chamamento para retirada da OF ou Contrato Individual no prazo estabelecido, na forma da publicação, sob extrato, realizada neste DOE e Ata do SRP, a qual passa a integrar este documento como aqui transcrita.
- 5) É obrigação da empresa demandada atender as exigências procedidas pela Administração conforme define o Edital e Ata do SRP, bem como alterações posteriores.
- 6) A empresa demandada deve seguir a resolução da Anvisa nº. 29 de 17/04/2007 e RDC nº. 45, 12, tendo que se adequar dentro dos prazos estabelecidos nas mesmas.

Observação 2: Relação licitantes com preços registrados com identificação.

Central Distrib. de Medicamentos; CNPJ – 07.812.105/0001-94; INSC. EST. 06.190.696-4
Comercial Cirúrgica Rioclarense; CNPJ – 67.729.178/0001-49; INSC. EST. 587.101.582.112
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos; CNPJ – 44.734.671/0001-51; INSC. EST. 374.0007.758.117
Disdrol – Distribuidora de Drogas Ltda; CNPJ – 06.872.949/0001-68; INSC. EST. 19.402.744-9
Dismach – Com. E Repr. De Material Hosp. E Cirúrgico Ltda; CNPJ – 97.351.258/0001-74; INSC. EST. 19.430.719-0
Drogafonte Ltda; CNPJ – 08.778.201/0001-26; INSC. EST. 18.1.001.0096822-1
Elfa Onco Hospitalar Ltda; CNPJ – 07.674.753/0001-21; INSC. EST. 06.1885983
E. M.M.Mota – Dist. Multmed; CNPJ – 01.778.563/0001-78; INSC. EST.19.437.816-0
E.M.S. S/A; CNPJ – 57.507.378/0003-65; INSC. EST. 748.002.161.113
Exomed Representação de Medicamentos Ltda; CNPJ – 12.882.932/0001-94; INSC. EST. 18.1.0001.0138595-5
Farmace – Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda; CNPJ – 06.628.333/0001-46; INSC. EST. 06.848.007-5
F.B.M.; CNPJ – 02.060.549/0001-05; INSC. EST. 10.154.401-4
Fresenius Kabi Brasil Ltda; CNPJ – 49.324.321/0001-04; INSC. EST. 244.021.947108
Geolab Indústria Farmacêutica Ltda; CNPJ – 03.485.572/0001-04;INSC. EST. 10.323.327-0
Halexistar Indústria Farmacêutica Ltda; CNPJ – 01.571.702/0001-98; INSC. EST. 12.229-7
Isofarma Industrial Farmacêutica Ltda; CNPJ –02.281.006/0001-02; INSC. EST. 06.997.195-1
Ind. Farmacêutica Rioquímica Ltda; CNPJ – 55.643.555/0001-43; INSC. EST. 647.130.546.110
Jorge Batista & Cia Ltda; CNPJ – 07.222.185/0002-09; INSC. EST. 19403802-5
Hospfar – Indústria e Com. De Produtos Hosp. Ltda; CNPJ – 29.921.908/0002-02; INSC. EST. 07.419.386/002-75
Laboratório B Braun S/A; CNPJ – 31.673.254/0001-02; INSC. EST. 80.103.077